

ATO Nº 069/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a mudança para nova sede das Promotorias de Justiça de Colinas;

RESOLVE

SUSPENDER os serviços nas Promotorias de Justiça de Colinas no dia 24 de setembro de 2010, sem prejuízo nas manifestações em processos de réu preso e outros serviços urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça